



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE CONSULTOR DO TESOIRO  
ESTADUAL**

**EDITAL SEGER/SEFAZ Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital SEGER/SEFAZ nº 01, de 21 de outubro de 2021, referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 14 (quatorze) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo efetivo de Consultor do Tesouro Estadual – Área Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo,

**RESOLVEM:**

1. Tornar sem efeito o Edital SEGER/SEFAZ nº 06, de 21 de março de 2022, publicado em 22 de março de 2022, referente à convocação para entrevista de heteroidentificação para candidatos negros ou indígenas e o Edital SEGER/SEFAZ nº 07, de 21 de março de 2022, publicado em 22 de março de 2022, referente à convocação para perícia médica – PCD.
2. A nova convocação ocorrerá após o resultado preliminar da Prova Discursiva.
3. Os candidatos que tiverem alteração na ordem de classificação em razão de recursos da Prova Discursiva serão convocados em momento oportuno.

Vitória, 25 de março de 2022.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda